

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA N° 030/2022 SESSÃO ORDINARIA

Data 10 de OUTUBRO de 2022
Horário 19:30 horas

PROJETO DE LEI N° 018/2022 - SUMULA: Institui política de cotas racionais no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraíso – Pr, por meio da reserva de vagas a afrodescendentes em concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura administrativa municipal direta e indireta. **Iniciativa Poder Executivo Municipal. Em 2ª Discussão e Votação.**

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2022. -

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
- PRESIDENTE-